

- XXXVIII -

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E POBREZA NO ESPÍRITO SANTO: PROBLEMATIZAÇÕES À EDUCAÇÃO E À HUMANIZAÇÃO.

Itamar Mendes da Silva
(UFES, BRASIL)
imendess1@uol.com.br

O presente texto é produto de reflexões sobre informações de pesquisa desenvolvida no decorrer do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social – Epds – financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação – SECADI/MEC – em 15 Universidades Federais objetivando qualificar operadores e gestores de Programas Sociais, em especial o Programa Bolsa Família – PBF. No Espírito Santo se propôs, ainda, compreender a realidade dos e nos contextos empobrecidos em suas relações com a educação e produzir conhecimento com potencial de melhorar as práticas de operadores do PBF, o que implicou discutir: a) se nos meios educacionais se entende a melhoria das condições de vida de cidadãos como processo de construção de sociedade baseada nos direitos humanos; e b) os entendimentos sobre pobre, pobreza e PBF de gestores e os cursistas Epds.

O debate sobre a criação de políticas de enfrentamento da pobreza ganha espaço na década de 1940 a partir das contribuições de Josué de Castro, especialmente, em “geografia da fome”. Seu trabalho repercute e ganha o reconhecimento internacional e faz ser indicado para receber o prêmio Nobel por três vezes, o que não o impediu de ser exilado pela ditadura civil-militar de 1964. As elites brasileiras afirmam aí seu descompromisso com a resolução do problema da fome e da pobreza no país. Essa mesma ditadura irá exilar, ainda, Paulo Freire, mas neste caso por se colocar ao lado “dos condenados da terra” (1996, p.16), denunciar a opressão dos pobres e propor restituir-lhes a “humanidade roubada”.

Dialogando com a proposta do curso, seu desenvolvimento e os interesses dos cursistas, manifestos nos temas de monografias, nosso percurso analítico pressupõe a educação como direito social, que participa do processo de humanização e requer a garantia dos direitos básicos de cidadania anunciados já no preâmbulo da Constituição Federal – CF – de 1988 como requisito de “um Estado Democrático” que se destina a: [...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, **o bem-estar**, o desenvolvimento, **a igualdade e a justiça** como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos [...] (Grifos nossos).

A afirmação de uma “sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos” nos autoriza incluir aí, inclusive os de classe social, raça, cor, religião, opção política etc. Não por acaso a CF 1988 foi chamada

de “Constituição Cidadã”, pois nela se consagram direitos humanos que, colocados em prática, podem se constituir em elementos de construção da cidadania que passa pelo enfrentamento da pobreza.

Desde então, amparadas pela CF 1988, iniciativas de promoção e afirmação dos direitos humanos, especialmente de estratos sociais vulnerabilizados, podem ser identificadas: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Estatuto da Pessoa Idosa.

No sentido estrito de promoção dos Direitos Humanos, o combate à pobreza ganha centralidade, em 2003, com o presidente com origem operária, Lula, que propõe um programa de governo denominado “Fome Zero”. No ano seguinte, em 2004, é sancionada pelo presidente a Lei nº 10.835, de iniciativa do senador do Partido dos Trabalhadores (PT) Eduardo Suplicy, que institui a Renda Básica de Cidadania – RBC. Esta lei, apesar de tratar igualmente todos os brasileiros, pois seu artigo 1º estabelece a RBC como “[...] direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos 5 (cinco) anos [...] receberem, anualmente [...]”, o parágrafo primeiro do mesmo artigo determina que o “benefício” seguirá implantação gradativa até atingir a todos, assim, “[...] a critério do Poder Executivo [...]” deverá se priorizar “[...] as camadas mais necessitadas da população.”. Neste mesmo ano é implantado o Programa Bolsa Família.

Metodologia

A perspectiva qualitativa da pesquisa-formação (BRAGANÇA, 2009) constituiu a opção metodológica adequada para este estudo que articula ensino (curso Epds) e pesquisa. Pois a qualificação das práticas dos sujeitos agentes do PBF requer aprofundado entendimento da pobreza em contexto educacional e de concepções e práticas acerca do pobre e sua condição, possibilidades e limites.

O levantamento realizado utilizou: a) entrevista estruturada (CHIZZOTTI, 2001) empreendida pelos cursistas com famílias beneficiadas e com gestores do PBF; b) material produzido pelos cursistas denominado reflexão-ação; c) projetos de intervenção produzidos pelos cursistas versando sobre Direitos Humanos.

O tratamento dos dados coletados foi realizado com a utilização do software Atlas TI, pois somente as entrevistas perfazem perfizeram 540 documentos. Os documentos de reflexão-ação referentes a três módulos somam 723 e os projetos de intervenção, outros 241. Na organização dos dados se empreendeu à leitura e a categorização dos documentos com equipe composta por 3 pesquisadores, uma auxiliar de pesquisa e três bolsistas de Iniciação Científica.

Resultados e discussão

Há entre os cursistas e gestores certa compreensão replicadora de análises difundidas pela mídia corporativa, como afirmam Campello e Gentili (2017), que expressam preconceitos e combate aos processos de distribuição de renda via programas sociais. A fala indicando a acomodação dos beneficiários que cumprem as condicionalidades somente para não perder o PBF é recorrente no início do curso e da pesquisa: [...] ***A maioria das pessoas acomoda, não ficam para participar de cursos e palestras, não querem trabalhar para não perder o benefício, assim, o Programa fica fechado ao benefício em si.*** (P400: *Piúma 12.pdf* - 400:17 - *Grifo nosso*). Para ter a “aprovação” da gestora entrevistada quanto à validade do PBF o pobre “beneficiado” deve buscar se adequar à expectativa da profissional. Os dados indicam expressiva defesa das “condicionalidades” do PBF (filhos na escola e carteira de saúde em dia) pelos gestores e cursistas. Ainda, se constata o desejo destes que os beneficiários frequentem palestras e cursos e procurem trabalho sem considerar criticamente as condições concretas de crise de emprego vigente. O direito de cidadania previsto na CF 1988 fica subordinado ao “toma lá e dá cá” do “cumpra as condicionalidades” que o Estado distribui poucos recursos para subsistência.

Com o desenvolver do Curso e da pesquisa se constata certa mudança na compreensão dos cursistas para entender a necessidade do PBF e seu papel no “combate à pobreza”. As monografias de conclusão de curso indicam esta incorporação de discurso e, segundo se infere, mudança de consciência quanto ao tema da pobreza. Porém, tal mudança não se transforma em ações engajadas e críticas quanto a pobreza, pois mesmo quando montam projetos de intervenção sobre Direitos Humanos na escola quase não se constata a inclusão das famílias pobres e do tema da pobreza. As questões de preconceitos (sexo, aparência física, desempenho escolar etc.) e o bullying é que são os temas mais debatidos. Fazer com que teoria e prática se complementem parece ser ainda o desafio.

Conclusões

As análises feitas permitem concluir que nos meios educacionais há movimento de compreensão do PBF como mecanismo de distribuição de renda que se constitui em condição material imprescindível à efetivação da educação dos mais pobres, para a permanência destes na escola. Porém, a manutenção na escola não é suficiente para a construção da cidadania dos sujeitos pobres numa sociedade que lhes restitua a “humanidade roubada”.

Ficam evidentes as influências sociais na escola e nos sentidos que os sujeitos da educação, pais/mães, estudantes, docentes e gestores atribuem aos pobres e aos mecanismos de distribuição de renda como o PBF.

Por fim, os dados da pesquisa permitem concluir que a educação dos filhos dos pobres e extremamente pobres na perspectiva de garantia de seus direitos de cidadania continua a representar desafio, mas entendemos que há sinais de mudança.

Referências

- BRAGANÇA, I.F.S. **Pesquisa-Formação e Histórias de Vida de Professoras Brasileiras e Portuguesas**: reflexões sobre tessituras teórico-metodológicas. Revista @mbienteeducação, São Paulo, v.2, n. 2, p. 37-48, ago./dez. 2009.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- _____. Lei nº 10.835, Brasília, DF: Senado Federal, 2004.
- CAMPELLO, T.; GENTILI As múltiplas faces da desigualdade In CAMPELLO, T. (Coord.) **Faces da Desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás**. Rio de Janeiro, CLACSO: 2017.
- CASTRO, J. **A geografia da fome**. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica O Cruzeiro: 1946.
- CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**, 5ª ed., São Paulo, Cortez, 2001.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo, Paz e Terra: 1996.